INDICAÇÃO Nº 128/2018

O vereador, **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Educação – CARLOS ROGÉRIO GARCIA, bem como a Diretora da Escola Municipal Profª. Agnes Rondon Ribeiro -Senhora KARINA RIBEIRO MARTINS no sentido de realizar estudos, visando alterar da Rua 19 para a Rua 12 o local de entrada e saída dos alunos.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o portão de entrada e saída da referida escola está localizada na Rua 19, via essa de elevado trafego de veículos devido ao número de prédios comerciais ali presentes, onde segundo os munícipes, o excesso de velocidade é comum.

Sendo assim, a alteração do portão de entrada e saída para a Rua 12, se faz necessária tendo em vista que, a mesma é uma rua mais tranquila ou seja, com menor volume de motoristas onde certamente contribuirá com a segurança dos alunos diminuindo assim diversos transtornos e principalmente evitando-se possíveis acidentes.

Daí a razão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de maio de 2018

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17 MAIO 2018
PROT. Nº 268
PROTOCOLO